

REQUERIMENTO Nº , DE 2004

(Do Deputado Washington Luiz – PT/MA)

*Solicita realização de Conferência
da Comissão sobre Trabalho
Escravo em São Luís - Maranhão.*

Senhor Presidente,

REQUEIRO a V. Exa., com base no artigo 58 da Constituição Federal e na forma dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno, que seja realizada em São Luís, Maranhão, uma Conferência Pública, da Comissão sobre Trabalho, para ouvir representantes do Poder Público e de entidades da Sociedade Civil, em data a ser definida por essa Comissão.

Para a realização da Conferência indicamos que sejam convidadas as seguintes pessoas para serem ouvidas:

- 1) Doutor Maurício Pessoa – Procurador do Trabalho no Estado do maranhão;
- 2) Juiz Flávio Dino – membro da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo;
- 3) Deputada Helena Heluy – Vice – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Maranhão;
- 4) Doutor Juraci Guimarães Jr. – Procurador Regional dos Direitos do Cidadão;

- 5) Senhora Carmem Bascaran – Centro de Defesa da Vida e dos Direitos do Homem;
- 6) Senhor Antônio Crioulo – Comissão Pastoral da Terra;
- 7) Senhora Maria do Socorro – Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Maranhão;
- 8) Doutor Ubirajara do Pindaré – Delegado Regional do Trabalho/MA.

JUSTIFICATIVA

O Maranhão é considerado o Estado com a maior quantidade de trabalhadores que vivem em condições semelhantes ao trabalho escravo no Brasil, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho – OIT. As informações do Ministério do Trabalho confirmam este quadro. Por isso é necessário que as organizações representativas da sociedade civil e do Poder Público no Estado sejam ouvidas pelos representantes da Comissão sobre Trabalho Escravo.

Brasília (DF), 16 de março de 2004.

Deputado Washington Luiz
PT/MA